

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº087/2020

7º TERMO ADITIVO PARA ALTERAR **PREÇO** DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ENERGIA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE – ACL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E O BANCO BTG PACTUAL NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, Eng. Civil inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72 e o **BANCO BTG PACTUAL S.A** com sede na Prais de Botafogo, n. 501, 6º andar, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0001-45 e filial situada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3477, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0002-26 por seus representantes conforme procuração, **Felipe Nutti Giannattasio**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 233.039.698-84 e **Fernanda Jorge Stallone Palmeiro, brasileira**, casada, advogada, inscrito no CPF/MF sob nº 092.515.727-03, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epígrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PREÇO** acordado no **item 2.1** da CLÁUSULA II do Contrato nº087/2020.

1.2 – AQUISIÇÃO DE ENERGIA NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE- ACL

CLÁUSULA II – PREÇO

2.1 – Fica alterada a CLÁUSULA II da peça exordial, majorando o preço global contratado, face a necessidade de aumentar quantitativos do Lote I e Lote II, com o acréscimo da ordem de **R\$3.361.273,12 (três milhões, trezentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e três reais e doze centavos)**, equivalente a 3,89% do valor original pactuado

Refere-se ao Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº087/2020

na peça exordial, o valor do Contrato passará para R\$ 94.045.676,02 (noventa e quatro milhões, quarenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e dois centavos).

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES

4.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo nº 22938/2024 EDOC;
- PARECER JURÍDICO Nº 540/2024;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA da lavra da fiscal do Contrato, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº540/2024 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do *artigo 81, inciso II, c/c § 1º* da Lei nº 13.303/2016, bem como no *artigo 146 c/c § 2º* do RILC/DESO.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assina o presente termo.

Aracaju/SE, 19 de novembro de 2024.

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR-PRESIDENTE – DESO

“ KLEBER CURVELO FONTES”
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO

“BÁRBARA RAMOS CARVALHO DE SÁ”
GERENTE GESTÃO ENERGÉTICA

EMERSON DANTAS MENEZES
ADVOGADO- DESO



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: P8XO-6ZCK-NLMH-LBGH



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/11/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- BARBARA RAMOS CARVALHO DE SA - 21/11/2024 12:08:09 (Certificado Digital)
- KLEBER CURVELO FONTES - 21/11/2024 11:49:17 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 20/11/2024 17:54:55 (Certificado Digital)
- EMERSON DANTAS DE MENEZES - 19/11/2024 11:26:18 (Certificado Digital)

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SERGIPE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em compressores de ar.
Contratante: Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Sergipe
Contratada: Fireshot Comércio e Serviços Eirelli EPP
CNPJ: 15.486.849/0001
Vigência: 20/11/2024 até 19/11/2025
Fonte de Recurso: 1753
Elemento de Despesa: 3.3.90.00
Projeto/Atividade: 0168
Unidade Orçamentária: 23101
Valor: R\$ 75.897,50
Parecer: 3168/2023

FABIO PINTO CARDOSO - Cel. QOBM
Comandante Geral do CBMSE

Deso

1º Aditivo Contrato 023/2024//Base legal: Art. 81, inciso II, §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: **ENPRO ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA**//Objeto: Alterar o preço acordado na cláusula segunda do contrato - acréscimo (11,55%).
1º Aditivo Contrato 144/2024//Base legal: Art. 72 da Lei 13.303/2016 e do RILC/DESO, art. 146, caput//Contratada: **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA - FILIAL PE**//Objeto: Fica retificado o item 4.1 da Cláusula IV do Contrato, face o acordo bilateral entre as partes com os pagamentos decorrentes deste contrato sendo utilizados recursos próprios da DESO - Fonte 10.
7º Aditivo Contrato 087/2020//Base legal: Art. 81, inciso II, c/c §1º da Lei 13.303/2016, e art. 146 c/c §2º do RILC/DESO//Contratada: **BANCO BTG PACTUAL S.A**//Objeto: Alterar o preço acordado no item 2.1 da cláusula II do contrato - acréscimo (3,89%).
Contrato 175/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **INFORMÁTICA EMPRESARIAL LTDA**//Objeto: Aquisição com instalação de elementos ativos para interligação dos servidores, storages, e outros equipamentos do DataCenter Primário da DESO.//R\$ 477.794,00//90 dias//Recursos Próprios.
Contrato 176/2024//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: **HEPLIM SISTEMAS ELÉTRICOS LTDA**//Objeto: Contratação de empresa de engenharia, em regime de fornecimento global de prestação de serviços com materiais para execução das adequações do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas - SPDA do 'Sistema Sertaneja' da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO - R\$ 151.900,00//90 dias//Recursos Próprios.
Contrato de Patrocínio 007/2024//Base legal: Política de Patrocínios PES. 06, RCA 03/2021, RDE 031/2024//Patrocinado: **FEDERAÇÃO SERGIPANA DE TÊNIS**//Objeto: Patrocínio institucional pela DESO a FEDERAÇÃO SERGIPANA DE TÊNIS, buscando apoio a Seleção de Beach Tennis para a Copa das Federações, a ser realizada no Aterro de Iracema, Fortaleza-CE, no período de realização 30/10/2024 a 02/11/2024.//R\$ 10.000,00//60 dias //Recurso próprio.

3º Aditivo Contrato 118/2022//Base legal: Artigos 140 c/c 144, inciso II, do RILC/DESO//Contratada: **BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA**//Objeto: Fica prorrogado o Contrato, vigorando por mais 90 (noventa) dias, contados a partir do dia 24/11/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2024

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de mantas de borracha, papel velumóide, papelão aramida, gaxetas grafitadas e orings, para aplicação na manutenção das instalações hidráulicas e dos conjuntos motobombas instalados nas Unidades Operacionais mantidas pela Gerência de Manutenção Eletromecânica, pertencentes a Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 9/12/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 9/12/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como à Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência e com reserva de lote para ME/EPP. Fonte de Recursos, Próprios da DESO - . Parecer Jurídico: nº 544/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wagnevalter Teles Barreto. Pregoeiro.

Detran

EXTRATOS DE PORTARIAS

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 55 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos:
PORTARIA Nº 622/2024 DE 17.10.2024 Art. 1º - Renova o credenciamento à CLÁUDIA CRISTIANE ALVES DA COSTA, médica especialista em tráfego, brasileira, inscrita no C.R.M. sob o nº XXXX/SE, R.G.793. XXX/SSP/SE C.P.F. XXX.311.275-XX, residente na Avenida Doutor Silvio Cabral de Santana, nº XXX, - Bairro Aruanã Aracaju/SE, para atuar como responsável pela avaliação médica através do exame de aptidão física e mental de candidatos e condutores de veículos automotores, na obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.
PORTARIA Nº 634/2024 DE 17.10.2024 Art. 1º. Renova o credenciamento da empresa BARÃO COMERCIO E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ nº XX.964.XXX/XXX-95, credenciada sob o nº XX, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves nº X.XXX.420, Loja "C" Bairro Ponto Novo Aracaju, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Aracaju/SE.
PORTARIA Nº 676/2024 DE 30.10.2024 Art. 1º. Renovar o credenciamento da empresa OURO PLACAS E SERVIÇOS - LTDA, CNPJ nº XX.474.XXX/0001-XX, credenciada sob o nº XX, instalada na Avenida Otávio Acirole Sobral nº XXX Bairro Centro, Carmópolis, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Carmópolis/SE.
PORTARIA Nº 678/2024 DE 30.10.2024 Art. 1º. Renovar o credenciamento da empresa PLACA DE OURO - LTDA, CNPJ nº XX.572.XXX/XXX-85, credenciada sob o nº XX, instalada na Avenida

Presidente Tancredo Neves nº X.XXX, Sala XX Bairro Ponto Novo Aracaju, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Aracaju/SE.
PORTARIA Nº 680/2024 DE 30.10.2024 Art. 1º. Renova o credenciamento da empresa SERTÃO PLACAS VEICULARES LTDA, CNPJ nº XX.616.XXX/0002-XX, credenciada sob o nº XX, instalada na Rua Princesa Izabel nº XXX, Bairro Centro, Nossa Senhora da Glória, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Nossa Senhora da Glória/SE.
PORTARIA Nº 681/2024 DE 30.10.2024 Art. 1º. Renova o credenciamento da empresa R&G - PLACAS VEICULARES - LTDA CNPJ nº XX.880.XXX/0002-XX,, credenciada sob o nº XX, instalada na Avenida Coletora A nº XXX Conjunto Marcos Freire I Bairro Taícoça de Fora, Nossa Senhora do Socorro, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Nossa Senhora do Socorro/SE
PORTARIA Nº 682/2024 DE 30.10.2024 Art. 1º. Renova o credenciamento da empresa ALESSANDRA LINO - ME, CNPJ nº XX.375.XXX/0001-XX, credenciada sob o nº XX, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves nº X.XXX, Sala XX Bairro Ponto Novo Aracaju, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Aracaju/SE.
PORTARIA Nº 683/2024 DE 30.10.2024 Art. 1º. Renova o credenciamento da empresa MUNDO DAS PLACAS VEICULARES LTDA, CNPJ nº XX.375.XXX/XXX-43, credenciada sob o nº XX, instalada na Avenida Presidente Tancredo Neves nº X. XXX, Sala XX Bairro Ponto Novo Aracaju, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Aracaju/SE.
PORTARIA Nº 689/2024 DE 30.10.2024 Art. 1º. Renova o credenciamento da empresa ADILIO DE ALMEIDA CARVALHO, CNPJ nº XX.569.XXX/0001-XX, credenciada sob o nº XX, instalada na Avenida Contorno BR nº XXX, Bairro Pratas, Lagarto, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Lagarto/SE
PORTARIA Nº 690/2024 DE 30.10.2024 Art. 1º. Renova o credenciamento da empresa WASHINGTON DOS SANTOS COSTA -LTDA, CNPJ nº XX.986.XXX/0001-XX, credenciada sob o nº XX, instalada na Avenida Contorno nº XXX, Bairro Pratas Lagarto, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Lagarto/SE.
PORTARIA Nº 691/2024 DE 30.10.2024 Art. 1º. Renova o credenciamento da empresa ITAPLACAS COMERCIO E SERVIÇOS-LTDA- ME, CNPJ nº XX.196.XXX/0001-XX, credenciada sob o nº XX, instalada na Rua Juca Monteiro nº XXX, Térreo Itabaiana, Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Itabaiana/SE.
PORTARIA Nº 692/2024 DE 30.10.2024 Art. 1º. Renova o credenciamento da empresa JG PLACAS - ME, CNPJ nº XX.072.XXX/0001-XX, credenciada sob o nº XX, instalada na Rua Melquiades José Mendonça nº XXX, Bairro Marianga, Itabaiana/Sergipe para atuar como Empresa Estampadora de Placa de Identificação Veicular - PIV, junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, na área de abrangência da cidade de Itabaiana/SE.
REGISTRE-SE, CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE,

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora Presidente

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3467/2023-COMPRAS.GOV-DETRAN
OBJETO: Aquisição de licença para uso do software Microsoft SQL Server 2022 Standard, na modalidade CSP perpétua.
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22201 **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 06.126.0042 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0312 **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.40 **FONTE DE RECURSO:** 1753.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, LC nº 123/2006, Leis Estaduais nº 5.280/2004, nº 5.848/2006, e Decreto Estadual nº 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei Estadual nº 9.156/2023, Lei Estadual nº 9.183/2023, Lei Estadual nº 9.166/2023, Decreto Estadual nº 285/2023.

LOTE 01

CONTRATADA: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA CNPJ: 21.748.841/0001-51						
ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA/MODELO
01	LICENÇA PERPÉtua DE USO DO SOFTWARE MICROSOFT SQL SERVER STANDARD 2022 - 2 (DOIS) CORES	Unidade	06	R\$ 26.250,00	R\$ 157.500,00	MICROSOFT/ Microsoft SQL Server Standard 2022
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 157.500,00	

As especificações detalhadas do objeto desta licitação podem ser consultadas no sítio www.comprasnet.se.gov.br
A pregoeira adjudica o lote.
A Diretora-presidente do Departamento Estadual de Trânsito Homologa o resultado da licitação.

Aracaju, 21 de novembro de 2024.

SYMONE MELO DE BARROS CORRÊA MESQUITA
Pregoeiro-SECLOG

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Gestão das Contratações, Licitações e Logística

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
Diretora-presidente do Departamento Estadual de Trânsito